



ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária + Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 6 6 - 20.2022.8.06.0049	ANTONIO MATEUS NUNES ALENCAR	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	497,73	848,10	1.345,83	Maio/2022
TOTAL						497,73	848,10	1.345,83	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA Nº 1364/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária + Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 6 7 0 9 - 41.2022.8.06.0001	MARCELO SABOIA DE SENA	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	1.891,36	388,98	2.280,34	Junho/2022 Julho/2022
02	8 5 1 0 8 1 2 - 94.2022.8.06.0000	GRAÇA NIKAELE BALBINO FERREIRA	03 s/ pernoite	-	99,55	298,65	249,05	547,70	Junho/2022
03	8 5 0 6 7 1 0 - 26.2022.8.06.0001	FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO MOURAO	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	1.891,36	388,98	2.280,34	Junho/2022 Julho/2022
04	8 5 0 4 7 4 2 - 61.2022.8.06.0000	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	189,43	94,72	473,58	241,56	715,14	Março/2022
05	8 5 0 4 7 4 1 - 76.2022.8.06.0000	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	428,03	428,03	Março/2022
TOTAL						4.554,95	1.696,60	6.251,55	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA Nº 1365/2022**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária + Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 0 0 0 1 7 - 48.2022.8.06.0123	MARIA ELIANE TORRE DE SOUSA	04 s/ pernoite	-	99,55	398,20	-	398,20	Maio/2022
02	8 5 0 0 3 2 5 - 05.2022.8.06.0117	LARISSA BARBOSA DANTAS	04 s/ pernoite	-	99,55	398,20	-	398,20	Maio/2022
03	8 5 1 1 2 6 7 - 59.2022.8.06.0000	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	04 s/ pernoite	-	99,55	398,20	260,26	658,46	Junho/2022
04	8 5 0 0 0 1 1 - 27.2022.8.06.0063	EDUARDO CESAR BENEVIDES SA	10 s/ pernoite	-	99,55	995,50	-	995,50	Maio/2022
05	8 5 0 0 0 0 5 - 88.2022.8.06.0105	JOSE EVANILDO BEZERRA ALMEIDA	10 s/ pernoite	-	99,55	995,50	-	995,50	Maio/2022
TOTAL						3.185,60	260,26	3.445,86	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 1366/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária + Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8 5 1 0 5 6 8 - 68.2022.8.06.0000	FRANCISCA ROCHELE COSTA MOREIRA SILVA	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	298,64	-	298,64	Junho/2022 Julho/2022
02	8 5 1 0 5 6 7 - 83.2022.8.06.0000	GRAÇA NIKAELE BALBINO FERREIRA	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	940,96	1.040,51	Junho/2022
03	8 5 1 0 5 6 9 - 53.2022.8.06.0000	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	03 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	696,82	740,56	1.437,38	Junho/2022
04	8 5 1 0 5 5 9 - 09.2022.8.06.0000	THIALA KÉRCIA BARBOSA ROMUALDO DE SOUZA	01 s/ pernoite	-	99,55	99,55	-	99,55	Maio/2022
05	8 5 0 6 7 0 8 - 56.2022.8.06.0001	ANA MARTA OLIVEIRA DO VALE	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	199,09	99,55	1.891,36	388,98	2.280,34	Junho/2022 Julho/2022